

RESOLUÇÃO Nº 003/83

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Consuelo Alves da Frota, professora Assistente nível II, lotada no Departamento de Transportes da Faculdade de Tecnologia, ora realizando curso de Doutorado na Escola de Engenharia de São Carlos /USP, através de seu orientador, professor Dr. João Baptista Nogueira, solicita prorrogação de seu afastamento, por mais 30 (trinta) meses;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 015/81, deste Conselho, autorizou a prorrogação do afastamento da professora Consuelo para seguir curso de Doutorado, em caráter improrrogável, por mais 02 (dois) anos, até 31-08-83;

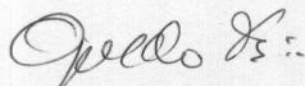
CONSIDERANDO que este Colegiado, em reunião desta data, analisando a mencionada Resolução e, ainda, a justificativa apresentada pelo professor Dr. João Baptista Nogueira, achou procedente considerar o pedido, por estar diante de uma situação de fato,

R E S O L V E :

Art. 1º - C O N C E D E R à professora Assistente nível II CONSUELO ALVES DA FROTA, lotada no Departamento de Transportes da Faculdade de Tecnologia, prorrogação de seu afastamento por mais 30 (trinta) meses, a partir de 01-09-83, para concluir seu curso de Doutorado na Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS; em Manaus, 16 de maio de 1983.



GERALDO DIAS DA ROCHA  
Presidente em exercício